



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª  
(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 47º

Reforço da formação para o combate à violência doméstica, no namoro e contra  
pessoas idosas

- 1 - [...].
- 2 - No âmbito da implementação do plano a que se refere o número anterior, é conferida particular ênfase à violência no namoro e à violência contra pessoas idosas, através de estratégias de prevenção adequadas e eficazes junto dos destinatários, o mais precocemente possível.
- 3 - [...].
- 4 - [...].

Nota justificativa

Existe uma enorme preocupação relativamente ao aumento dos crimes de violência doméstica contra pessoas idosas que têm vindo a crescer todos os anos. De acordo com o relatório anual da APAV o reporte deste tipo de crimes aumentou 12% de 2020 para 2021.



GRUPO PARLAMENTAR

As mulheres, mas também os homens, com mais de 65 anos vítimas de violência doméstica carecem de uma resposta específica.

Uma parte desta realidade acaba por ser denunciada por terceiros, como familiares, vizinhos, profissionais de saúde, mas também pela própria vítima, que chega a um ponto em que já não tolera a violência física e psicológica.

O fenómeno da violência contra pessoas idosas tem vindo a agravar-se, é uma realidade com uma relevância social cada vez maior, e entendemos que merece uma atenção especial por parte do Governo.

Assembleia da República, 12 de maio de 2022

Os/as Deputados/as do PSD

Paulo Mota Pinto

André Coelho Lima

Paula Cardoso

Mónica Quintela

Duarte Pacheco